

EDITAL ESMPU N. 30 /2012

ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU para o exercício de 2012.

O Diretor-Geral da **Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)** comunica a abertura de processo seletivo de artigos para publicação no BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU – *EDIÇÃO ESPECIAL – 20 Anos da Lei de Improbidade Administrativa*, exercício de 2012, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 Objeto

O *Boletim Científico ESMPU*, com periodicidade semestral, destina-se à veiculação de artigos que versem matéria jurídica ou afim, de autoria de membros e servidores do MPU ou de colaboradores externos à Instituição, e que servirão como fonte para pesquisas posteriores, bem como para melhor informação aos profissionais da área.

1.1 Tema

Os artigos que comporão a edição especial de 2012 deverão tratar do tema **20 Anos da Lei de Improbidade Administrativa**, observadas as linhas editoriais da ESMPU, constantes no art. 16 do REGULAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, disponível na página da Escola na Internet.

2 Requisitos

2.1 Deverão ser obedecidos todos os critérios estabelecidos nos incisos I a V do art.20 do REGULAMENTO DE PUBLICAÇÕES E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO.

2.1.1 Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, salvo textos de excepcional valor científico, textos adaptados de monografias ou resumos de dissertações e teses, resenhas de trabalhos científicos e de livros, entre outros considerados pertinentes pela Instituição.

2.1.2 Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. O autor deverá proceder à adaptação do seu trabalho para o formato de artigo antes de submetê-lo à apreciação.

2.1.3 Os títulos dos artigos deverão ser sintéticos.

2.2 O atendimento aos requisitos acima listados não exime o artigo da análise da Câmara Editorial do Boletim Científico nem lhe garante aprovação pelo Colegiado aludido.

3 Período de apresentação dos artigos

O colaborador poderá apresentar o artigo até o dia 20 de junho de 2012.



4 Procedimentos

4.1 As propostas deverão ser enviadas por intermédio do **Sistema Forma**, disponível no endereço <www.esmpu.gov.br>, opção de menu **Projetos de Publicação**, com todos os campos preenchidos e com os originais do artigo anexados em formato *.doc*.

4.2 Os originais do artigo deverão estar em conformidade com as normas a seguir.

4.2.1 A extensão máxima do texto não poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) laudas.

4.2.2 A página do original deverá estar configurada para papel A4, com margens superior e inferior de 2,5 cm e direita e esquerda de 3,0 cm. O texto deverá ser digitado em fonte Arial Regular, corpo 12, com espaço de 1,5 entre as linhas e parágrafo de 0,8 cm.

4.2.3 O corpo do trabalho deve ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo sumário, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências bibliográficas.

4.2.4 Deverá ser evitada a subdivisão excessiva do texto, admitindo-se um máximo de subtítulos de quarta ordem (p. ex., 1.1.1.1).

4.2.5 As transcrições com até três linhas deverão estar entre aspas. Aquelas com mais de três linhas deverão ser digitadas com recuo de 0,8 cm à esquerda e alinhamento justificado, em fonte Arial Regular, corpo 11, sem aspas. O itálico deverá ser utilizado apenas nos destaques e nas palavras de língua estrangeira.

4.2.6 Todos os destaques do original deverão ser digitados em itálico. Não usar negrito, sublinhado ou caixa alta (maiúscula) como destaque. Utilizar negrito apenas nos títulos e subtítulos.

4.2.7 As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT (NBR 6023, NBR 10520).

4.2.8 As notas de rodapé deverão ser numeradas em algarismos arábicos, de ordem única e consecutiva. Não se inicia a numeração a cada página.

4.2.9 As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto.

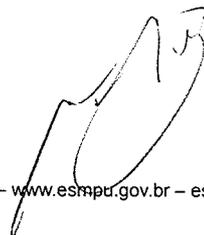
4.2.10 O miolo do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU é sempre impresso na cor preta.

4.2.12 As figuras, tabelas e gráficos não serão impressos em cores.

5 Da análise dos textos

5.1 Os textos serão avaliados pela Câmara Editorial do Boletim Científico sem identificação dos respectivos autores.

5.2 Da deliberação da Câmara Editorial será dada publicidade.



6 Disposições gerais

- 6.1** Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à ESMPU.
- 6.2** Os autores dos artigos aprovados deverão encaminhar ao fax (61) 3313-5185 ou ao endereço eletrônico <conselhoeditorial@esmpu.gov.br> o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO” devidamente preenchido e assinado.
- 6.3** Os artigos constantes do BOLETIM CIENTÍFICO ESMPU poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte.
- 6.4** A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.
- 6.5** Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo endereço eletrônico <conselhoeditorial@esmpu.gov.br>.

7 Cronograma

Apresentação de artigos – Edição Especial - 20 anos da Lei de Improbidade Administrativa	Até 20 de junho de 2012
Análise dos artigos pela Câmara Editorial do Boletim Científico	De 25 de junho a 24 de julho de 2012
Divulgação dos artigos aprovados	27 de julho de 2012

Brasília, 12 de abril de 2012.



NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Procurador Regional da República
Diretor-Geral da ESMPU